



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

Inexigibilidade de Licitação Federal – ILF n. 51/2019.

Empresa: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Objeto: renovação da assinatura do Boletim “IOB Online Regulatório”.

Assunto: aprovação de despesa.

Tratam os autos de procedimento destinado à renovação, até 30 de setembro de 2020, da assinatura do Boletim “IOB Online Regulatório”, prestado pela empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., cuja despesa importa no valor de R\$ 8.779,57, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (1571894), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (1564019), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (1568971 e 1569977), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 8.779,57 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (1564074).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 28/08/2019, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1572017** e o código CRC **7A8EEE10**.

